



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 29/2021

(Projeto de Lei nº 19/2021)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 16ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de junho de 2021, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 19/2021, de autoria do Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

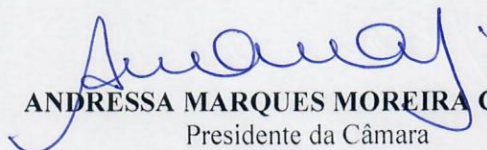
02	PODER EXECUTIVO			
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
02.29.01	DIVISÃO DE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
10.302.0016.204	REDE DE URGENCIA E EMERGÊNCIA			
4				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	300.805	100.000,00
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.304.0016.204	VIGILANCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA E ZOONOSE			
5				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	300.804	100.000,00

TOTAL

R\$ 200.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com verba proveniente de Emendas impositivas, para o financiamento de ações e serviços para a assistência integral à saúde da comunidade e dá providências correlatas (aquisição de veículo e aquisição de equipamentos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara